SOLARIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 54.407.927/0001-70

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 25 de novembro de 2026, às 17:00 horas, realizada de forma remota na sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 3.585, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 02 de outubro de 1995 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **SOLARIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.407.927/0001-70, constituído na forma de seu Regulamento e disciplinado pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175/22") e demais disposições que lhe forem aplicáveis ("Fundo").

I. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença dos detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo e em circulação ("Cotistas"), hipótese prevista no artigo 72, § 7º, da parte geral da Resolução CVM 175/22, em conformidade com as assinaturas apostas na lista de presença no Anexo I à presente ata ("Lista de Presença").

II. **PRESENÇA:** Estiveram presentes **(i)** os Cotistas, conforme Lista de Presença; **(ii)** os representantes legais da Administradora, ora qualificada; **(iii)** os representantes legais da **ARANDU GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.757.787/0001-43, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, n.º 85, conjunto 3, Pinheiros, Condomínio Edifício Pantheon, CEP 05.423- 040, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório 20.403 de 02 de dezembro de 2022 ("Atual Gestora") na qualidade de Atual Gestora do Fundo; e **(iv)** os representantes legais da **CHESS CAPITAL LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.684.833/0001-75, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Helena, nº 140, CJ 111, São Paulo/SP - CEP 04.552-050, devidamente autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório número 17.809, de 13 de abril de 2020 ("Nova Gestora") na qualidade de Nova Gestora do Fundo.

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Clicksign 82168ecb-eecd-4ac2-943d-875e7df5322a

III. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leonardo Konishi e secretariados pelo Sr. Ygor Mortari.

IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre a(s) seguinte(s) proposta(s):

1. Aprovar, com efeitos a partir do **fechamento do dia** 30 de novembro de 2026 e **abertura do dia** 01 de dezembro de 2026 ("Data da Transferência"), a substituição da Atual Gestora pela Nova Gestora, que assumirá integralmente, a partir da Data da Transferência, a condução da política de investimento, seleção de ativos, execução da estratégia, exercício do direito de voto e demais responsabilidades previstas no Resolução CVM nº 175/2022 e no Regulamento do Fundo;

2. A Nova Gestora indica o Sr. **Vicente Matheus Zuffo**, como responsável perante a CVM pelas informações prestadas pela Nova Gestora;

3. Aprovar a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, de modo a refletir as alterações dispostas no item *(1)* supra;

4. caso aprovados os itens *(1)* a *(2)* supra, autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da presente Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGE").

V. **DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a AGE, submetida à apreciação e prestados os esclarecimentos necessários, a ordem do dia foi aprovada integralmente pela totalidade dos Cotistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas, conforme Lista de Presença.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Os termos utilizados neste instrumento iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo.

Os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: (i) certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP Brasil"); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Clicksign 82168ecb-eecd-4ac2-943d-875e7df5322a

aplicável; (ii) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

VI. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos Cotistas presentes e, como estes não manifestaram interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa, pelos representantes da Administradora e Gestora do Fundo e pelos Cotistas.

Este instrumento é eficaz e produzirá efeitos perante terceiros mediante seu registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil.

São Paulo/SP, 25 de novembro de 2026.

[*Assinaturas na próxima página*]

[*Espaço deixado propositalmente em branco*]

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Clicksign 82168ecb-eecd-4ac2-943d-875e7df5322a

[*Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Cotistas Extraordinária do Solaris Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, realizada em 25 de novembro de 2026*]

LEONARDO KONISHI
Presidente

YGOR MORTARI
Secretário

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

ARANDU GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Atual Gestora

CHESS CAPITAL LTDA.
Nova Gestora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Clicksign 82168ecb-eecd-4ac2-943d-875e7df5322a